



**Fundação Beneficente de Pedreira**

**Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161**

**CNPJ : 59.006.460.0001/70**

Página 1

**Solicitação de Materiais / Serviços**

Requisição	Responsável	Data
<b>00087/24</b>	ACACIO J.B. SILVA	31/01/2024

Descrição

**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA**

Poder	FUNDACAO BENEFICENTE DE PEDREIRA
Órgão	FUNDACAO BENEFICENTE DE PEDREIRA-FUNBEPE
Setor Solicitante	ALMOXARIFADO ADMINISTRATIVO
Centro de Custo	<b>68 DIVISAO DE TRANSPORTE E MAN. DE VEICULOS</b>
Placa	

**OBJETO:**

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM), DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DO VEÍCULO SAVEIRO GJM 3832, NOS TERMOS DA TABELA ABAIXO, E CONFORME CONDIÇÕES EXIGÊNCIAS E TABELADAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

**Justificativa**

O FORNECIMENTO TORNA-SE FUNDAMENTAL PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO, POIS TRATAM-SE DE PRODUTO ESSENCIAL PARA O ATENDIMENTO DA DEMANDA, RESSALTANDO AINDA, QUE O ITEM SE TORNA IMPRESCINDÍVEIS PARA O DESEMPENHO, EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS FUNÇÕES DOS DEPARTAMENTOS ADMINISTRATIVOS.

DESTA FORMA UMA NOVA CONTRATAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA POR MEIO DE NOVO PROCESSO PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL VISANDO MANTER O VEÍCULO EM OPERAÇÃO.

É OBRIGAÇÃO RESGUARDAR O PATRIMÔNIO PÚBLICO DIANTE DA NECESSIDADE DE MANTÊ-LOS EM MOVIMENTO COM O SEU EMPREGO INSTITUCIONAL COM OS DEVIDOS CUIDADOS. POR CONSEQUÊNCIA, A MANUTENÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DESTA ORDEM SE REVESTE DE EXTREMA IMPORTÂNCIA TAMBÉM NO TOCANTE A UMA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL EFETIVA.

ASSIM, DIANTE DE SUA NATUREZA DE SERVIÇO CONTINUADO, CASO OCORRESSE SUA INTERRUPTÃO SERIA DE FORTE IMPACTO ACARRETANDO A DESCONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ADMINISTRATIVOS.

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtd
1	440.001.001	GASOLINA COMUM	L	131

GASOLINA COMUM

Requisitante